



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 15/02/24  
[Assinatura]

**PORTARIA Nº3161, DE 15 de fevereiro de 2024.**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no VETO Nº 02/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao Exercício de Financeiro de 2024, altera o anexo único da Lei nº3.594, de 12 de julho de 2021- iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Veto nº02/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Veto nº 02/2023, que que revisa o Plano Plurianual referente ao Exercício de Financeiro de 2024, altera o anexo único da Lei n/3.594, de 12 de julho de 2021- iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Veto nº 02/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de fevereiro  
2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo (PSB)

